



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HUMANOS

ITENS E QUANTIDADES: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 183.564,25 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTA SOLICITAÇÃO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

[ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE](#)

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO V – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI

ANEXO VI – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – OBJETO

Trata-se da AQUISIÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HUMANOS que será custeada com recursos oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31, conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

ITENS 01 a 33 – ANTICORPOS ANTI-HUMANOS

ITEM 1 - Anti-CD86 humano PE-Cy7

CÓDIGO: 561128 CLONE: 2331 (FUN-1)

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 50 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.285,98 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

ITEM 2 - Anti-CD83 humano FITC

CÓDIGO: 556910 CLONE: HB15e

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.580,12 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e doze centavos)

ITEM 3 - Anti-CD45 humano APC

CÓDIGO: 555485 CLONE: HI30

QUANTIDADE: 05 (CINCO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais)

ITEM 4 - Anti-CD45 humano PE-Cy7

CÓDIGO: 557748 CLONE: HI30

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais)

ITEM 5 - Anti-HLA-DR humano FITC

CÓDIGO: 555811 CLONE: G46-6

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.796,12 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais e doze centavos)

ITEM 6 - Anti-HLA-DR humano APC-H7

CÓDIGO: 561358 CLONE G46-6

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 50 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.796,12 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais e doze centavos)

ITEM 7 - Anti-CD80 humano FITC

CÓDIGO: 557226 CLONE: L307.4

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ R\$ 6.312,12 (seis mil trezentos e doze reais e doze centavos)

ITEM 8 - Anti-HLA-ABC humano PE-Cy7

CÓDIGO: 561349 CLONE: G46-2.6

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 50 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 3.753,63 (três mil setecentos cinquenta reais e sessenta e três centavos)

ITEM 9 - Anti-CD11C humano PE

CÓDIGO: 555392 CLONE : B-ly6

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 4.507,92 (quatro mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 10 - Anti-CD14 humano PerCP

CÓDIGO: 340585 CLONE: MφP9

QUANTIDADE: 06 (SEIS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 50 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 12.051,18 (doze mil e cinquenta e um reais e dezoito centavos)



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

ITEM 11 - Anti-CD14 humano APC-H7

CÓDIGO: 560180 CLONE: MφP9

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 6.025,59 (seis mil e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

ITEM 12 - Anti-CD19 humano PE-Cy7

CÓDIGO: 560728 CLONE: HIB19

QUANTIDADE: 06 (SEIS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 50 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 5.844,78 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

ITEM 13 - Anti-CD16 humano PE-Cy7

CÓDIGO: 557744 CLONE: 3G8

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.507,92 (quatro mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 14 - Anti-CD3 humano APC-H7

CÓDIGO: 560176 CLONE: SK7

QUANTIDADE: 05 (CINCO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 7.513,20 (sete mil quinhentos e treze reais e vinte centavos)

ITEM 15 - Anti-CD45RA humano FITC

CÓDIGO: 555488 CLONE: HI100

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 16 - Anti-CD4 humano PerCP

CÓDIGO: 347324 CLONE: SK3

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

ITEM 17 - Anti-CD8 humano PE-Cy7

CÓDIGO: 557746 CLONE: RPA-T8

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 18 - Anti-CD45RO humano FITC

CÓDIGO: 555492 CLONE: UCHL1

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 19 - Anti-CD62L humano PE

CÓDIGO: 555544 DREG-56

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 20 - Anti-CD1c humano PE

CÓDIGO: 564900 CLONE: F10/21A3

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.507,92 (quatro mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 21 - Anti-CD123 humano FITC

CÓDIGO: 558663 CLONE: 7G3

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 4.507,92 (quatro mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

ITEM 22 - Anti-CD141 humano APC

CÓDIGO: 564123 CLONE: 1A4

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.507,92 (quatro mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 23 - Anti CCR7 (CD197) humano PE

CÓDIGO: 566741 2 CLONE: L1-A

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 24 - Anti-CD8 humano PE

CÓDIGO: 557086 CLONE: HIT8a

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 50 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 2.922,39 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)

ITEM 25 - Anti-CD38 humano PE

CÓDIGO: 555460 CLONE: HIT2

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 4.507,92 (quatro mil e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 26 - Anti-CD38 humano APC

CÓDIGO: 555462 CLONE: HIT2

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 4.507,92 (quatro mil e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 27 - Anti-CD279 humano (PD-1) APC

CÓDIGO: 558694 CLONE: MIH4

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.507,92 (quatro mil e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 28 - Anti-CD279 humano (PD-1) PE

CÓDIGO: 557946 CLONE: MIH4

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.507,92 (quatro mil e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 29 - Anti-CD57 humano FITC

CÓDIGO: 555619 CLONE: NK-1

QUANTIDADE: 03 (TRÊS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 4.507,92 (quatro mil e sete reais e noventa e dois centavos)

ITEM 30 - Anti-CD27 humano PE

CÓDIGO: 555441 CLONE: M-T271

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6. 010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 31 - Anti-CD27 humano APC

CÓDIGO: 558664 CLONE: M-T271

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6. 010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 32 - Anti-CD95 humano PE-Cy™7

CÓDIGO: 561636 CLONE: DX2

QUANTIDADE: 06 (SEIS) FRASCOS

TESTE POR FRASCO: 50 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 5.844,78 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

ITEM 33 - Anti-CD8 humano PerCP

CÓDIGO: 347314 CLONE: SK1

QUANTIDADE: 04 (QUATRO) FRASCOS



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

TESTE POR FRASCO: 100 TESTES

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6. 010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os anticorpos serão utilizados em conjunto (painéis) para análise de células por citometria de fluxo, no equipamento já existente na instituição (BD FACSCANTO II). A aquisição de outros anticorpos, além dos previstos no plano de trabalho, é necessária uma análise mais detalhada dos diferentes tipos celulares ao longo das etapas de desenvolvimento da vacina. A ampliação do painel foi definida após uma minuciosa revisão de literatura. Cada painel foi elaborado de acordo com as especificações do equipamento e, portanto, os anticorpos devem ser adquiridos da marca BD, conforme códigos descritos na tabela, razão pela qual adotou-se a modalidade de **INEXIGIBILIDADE**.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 (SESSENTA DIAS)

- Os itens devem ser entregues com **validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.**
- Endereço de entrega: **Av. Silva Jardim, 1632, Água Verde, Curitiba/PR**

Obs. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto. A proposta deve apresentar SOMENTE o valor unitário e total dos itens. A verificação das condições do objeto ficará a cargo do colaborador designado pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

2 – REQUISITOS LEGAIS:

2.1. O fornecedor deverá atender a todos os requisitos e normas legais, seja em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

3 – CONDIÇÕES

3.1. Os pagamentos dos valores dos objetos deste processo serão efetuados em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva Nota Fiscal, juntamente com a Certidão Negativa dos Tributos Federais e da Dívida Ativa e Certificado de Regularização de Situação para com o FGTS (CRS) para a Contratante.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

3.2. O pagamento será realizado diretamente ao fornecedor, **que deverá informar na Nota Fiscal o banco, a agência, o número da conta corrente para crédito dos valores faturados, o número do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31 e o nº do presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.** Ausentes os dados descritos anteriormente, é obrigatória a apresentação de boleto bancário para pagamento em conjunto com a Nota Fiscal apresentada.

3.3. Na nota fiscal de pagamento deverá constar o seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 1472 – Água Verde – CEP nº 80.040-031.**

3.4. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

4 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

4.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

4.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE** em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE** poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total contratado.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra em caso de interesse público.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

5.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE** e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

5.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Inexigibilidade.

5.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes desta Inexigibilidade a terceiros.

Curitiba, 02 de janeiro de 2025.

ANA LIRMAN
Assistente de licitações



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede à rua _____, na cidade de _____, CEP nº _____, telefone de contato nº (00) _____, e-mail para contato _____, neste ato representada por seu _____, senhor _____, brasileiro, (estado civil), profissão, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, vem apresentar PROPOSTA para participação na INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CITÔMETRO**, conforme especificações contidas no Anexo I.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Endereço e Telefone: _____ E-mail de Contato: _____ Conta Corrente nº _____ Agência nº _____ Banco _____

ITEM XX				
Qtde.	Unid	Especificação	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
XX	XXX		R\$	R\$

Valor Total dos insumos: R\$ xxx () – soma dos insumos.

PREÇO: () - (Deverá ser cotado, preço unitário e total de cada item, de acordo com o ANEXO I. Não serão aceitas propostas de preços cotadas em moeda estrangeira.)

1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os serviços de entrega, incidentes sobre o fornecimento, frete, instalação, benefícios e todos os custos, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela Associação, seja qual for o motivo.

3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

4. Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de **Ordem de Compra**.

5. Prazo de entrega: xxx (xxx) dias, após emissão da Ordem de Compra.

6. CONDIÇÕES GERAIS

A Contratante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo de Inexigibilidade.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

Local, ___ de _____ de 2025.

Representante Legal (Carimbo da Empresa)

**ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

REF: INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

A EMPRESA _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

- () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/06;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123.

Local, ___ de _____ de 2025.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- g) Carta de Exclusividade;
- h) Declaração de que a empresa é ME ou EPP (opcional e quando aplicável) e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- i) Procuração (quando aplicável);

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os documentos que são expedidos pela internet serão aceitos por e-mail, para os demais, emitidos fisicamente, é necessário o envio do original ou da cópia autenticada (exceto nos casos onde os documentos contenham autenticação digital) aos cuidados do Setor de Licitações, na Av. Silva Jardim, n. 1639 CEP: 80.240-020, Curitiba – PR.
- As certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos**, incluído o dia da emissão da certidão.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

ANEXO V – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que nesta Secretaria da Sétima Vara Federal, Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, revendo os autos de **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2001.70.00.009675-7**, autuados em 05.04.2001 em que figura como autor **Associação Hospitalar de Proteção a Infância Doutor Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe** e como ré a **União Federal** tendo por objeto o pedido de antecipação da tutela e posterior confirmação em sentença no sentido de que seja declarada a inexistência de relação jurídico-tributária que a obrigue ao pagamento do Imposto sobre Importação — II e Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, incidentes sobre as aquisições de bens por ela efetuadas no mercado interno ou externo, destinados à composição de seu ativo fixo ou imobilizado. Certifico, que foi proferida r. sentença julgando procedente o pedido, oportunidade em que a antecipação da tutela foi analisada e deferida. Inconformada, a União apelou sendo que a Segunda Turma do TRF da 4ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial. Certifico ainda que o v. acórdão transitou em julgado em 02.04.2002. Certifico, finalmente, que os autos encontram-se em Secretaria aguardando conclusão para despacho. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, Anderson Alves de Lana, Supervisor de Processamento, a digitei, e eu, Leandro José da Silva, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31

ANEXO VI – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Padre Anchieta, 1287 - 2ª andar - Champagnat - Curitiba/PR - CEP: 80.730-000 -
Fone: (41) 3561-7956

Processo: 0001215-47.2001.8.16.0004

Classe Processual: Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Valor da Causa: R\$5.000,00

Exequente(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

Executado(s): ESTADO DO PARANÁ

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins que tramitam nesta secretaria, no sistema de processo eletrônico (PROJUDI) o PROCEDIMENTO ORDINÁRIO com PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (atualmente em fase de Execução contra a Fazenda) sob nº 0001215-47.2001.8.16.0004 (nº de distribuição 635 de 06/04/2001) e número físico antigo 308/2001, ajuizada por ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO em face de ESTADO DO PARANÁ, cujo valor dado à causa em petição inicial foi de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CERTIFICO AINDA que:

I – Conforme pedido constante da inicial (fls. 20 dos autos físicos – mov. 1.4 dos autos virtuais) buscou a parte autora com a presente medida a declaração judicial de inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuadas pela Autora, seja no mercado interno ou externo, destinados a composição de seu ativo fixo (patrimônio).

II – Em sede de antecipação de tutela o pedido não foi deferido, no entanto foi proferida sentença de procedência, cuja a parte dispositiva segue transcrita (04/04/2002 fls. 166/171 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais):

“...Isto posto, julgo procedente o pedido, declarando a inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuados pela autora, no mercado interno e externo, dedicados à composição de seu ativo fixo (patrimônio). Condeno o Estado requerido ao pagamento de das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$800,00...”

VI – Em sede de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0130324-6 (10/12/2002 fls. 358/367 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais), houve modificação parcial da sentença, apenas no tocante ao valor dos honorários advocatícios, conforme ementa a seguir:

“ICMS IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTIDADE DE Na forma do art.

150, inc. VI, alínea c, da CF/88, está imune ao ICMS a entidade de assistência social. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONDENATÓRIA. SENTENÇA NÃO CONDENATÓRIA. Não se tratando de sentença condenatória, a fixação dos honorários advocatícios deve obedecer ao § 4º do art. 20 do PC. Neste caso, é imperioso seja observada a natureza da demanda, considerando-se sobretudo o aspecto e tratar-se de matéria complexa ou, de outro lado, de tema que tenha sido objeto de copioso volume e julgados, bem como o fato de a demanda não ter necessitado de produção de provas periciais ou da realização da audiência de instrução, o que determinará a fixação da verba advocatícia em patamar em excessivo, nem diminuto, muito menos aviltante. De conseguinte, é provido o apelo da Autora para o fim de ser estatuida na quantia de (fls. 367 dos autos físicos, R\$2.000,00 (dois mil reais) os honorários advocatícios.” mov. 1.7 dos autos virtuais.”

VII – Ao Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Paraná, foi negado seguimento

130.324-6/01 (1º/12/2003 fls. 404 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Contra esse decisão foi interposto Agravo de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal (certidões de fls. 408/411 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Não consta dos autos virtuais a decisão do Agravo de Instrumento, no entanto em consulta ao site do STF identifiquei o recurso autuado sob o nº AI 504650, ao qual foi negado seguimento, cuja certidão transitou em julgado em 2004, conforme tela de consulta anexa;

VIII – O feito atualmente está em fase final de cumprimento de sentença (Execução contra a Fazenda Pública), tendo sido pagos os valores devidos pelo Estado do Paraná e inclusive levantados os valores pela parte exequente (mov. 1.92/1.93). Quanto aos valores devidos aos Procuradores do Estado do Paraná a título de honorários (decorrentes da sentença dos embargos à execução – mov. 1.24), estes também já foram levantados, conforme petição e documentos de mov. Seq. 31.

IX – Em complemento à certidão de mov. Seq. 37.1, informo que nesta data o ESTADO DO PARANÁ foi intimado para manifestar-se ante o cálculo de custas remanescentes.

ERA SOMENTE O QUE ME FOI PEDIDO PARA CERTIFICAR. DOU FÉ.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

Léa Cristina de Carvalho Sutil

Técnica Judiciária

INFORMAÇÃO: A presente certidão explicativa está assinada digitalmente. Para constar a chancela do Poder Judiciário nesta certidão, deve a parte interessada imprimi-la através dos seguintes passos: botão "navegar", opção "exportar processo", botão "desmarcar todos", selecionar o arquivo interessado e, por fim, clicar no botão "exportar". Para exportar o processo, deverá a parte interessada acessar o Sistema ProJudí nos horários a seguir informados: Entre 06:00 às 11:00 e 20:00 às 23:00.

